DECRETO LEGISLATIVO Nº467, DE 03 DE MARÇO DE 2010.
AUTOR: VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO E VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL" ÀS SEGUINTES MULHERES QUE SE DESTACARAM POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS A SOCIEDADEA RORAIMENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel ás mulheres abaixo relacionadas, em face da sua dedicação, comprometimento expressivo ao nosso município.

- MARIA IRAMIR DE LIMA BENTO;
- SULAMIRES FERREIRA DE ARAÚJO;
- WALBÉLIA DE NAZARÉ BARAÚNA BENTO;
- ANA LÚCIA DA SILVA ZIEGLER;
- MARIA DE NAZARÉ CRUZ;
- ELBA MARLENE SARMENTO AMARAL;
- MAISA CAMPOS DE MELO;
- MARIA LIDIA TAVARES;
- SALETE GRANJEIRO;
- TERESA JUCÁ;
- STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA;
- DINARA DA SILVA SIMÃO;
- FRANCISCA RUFINO DO VALE.

Início da Disputa: 17/03/2010 às 09h00min (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2010
Processo 0017/2010-SMDS

Objeto:Aquisição de material de consumo (material didático, artesanato e cartuchos), a fim de atender às necessidades do programa de erradicação do trabalho infantil - PETI.

Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2010 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 17/03/2010 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 17/03/2010 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0274/2009-SMEC
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA COM 10(DEZ) SALAS DE AULA E 01(UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM OLÍMPICO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR,

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos referente a Tomada de Preço epigrafada, e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras - SMOU, resolveu INABILITAR a empresa CENGE CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender na íntegra as exigências do edital, e; HABILITAR a empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA, por atender todas as exigências do edital. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do Processo nº 0274/2009-SMEC, à disposição dos interessados.

Boa Vista-RR, 04 de março de 2010.

Ivaldo Gomes Barbosa
Presidente da CPL-Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 079/2009-SMOU
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 077/2009
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) PONTES DE CONCRETO ARMADO SOBRE OS IGARAPÉS GRANDE E PRICUMÃ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta referente a Tomada de Preço epigrafada e com base no parecer técnico emitido pela SMOU, resolveu CLASSIFICAR a proposta da empresa GRAELTE CONSTRUÇÕES LTDA, por atender na íntegra todas as exigências do edital. Pelo exposto, a Comissão recomenda adjudicação à empresa vencedora GRAELTE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 652.761,16 (Seiscentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo 079/2009-SMOU, à disposição dos interessados.

Ivaldo Gomes Barbosa
Presidente da CPL-Interino

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº467, DE 03 DE MARÇO DE 2010.
AUTOR: VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO E VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL" ÀS SEGUINTES MULHERES QUE SE DESTACARAM POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS A SOCIEDADEA RORAIMENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel ás mulheres abaixo relacionadas, em face da sua dedicação, comprometimento expressivo ao nosso município.

- MARIA IRAMIR DE LIMA BENTO;
- SULAMIRES FERREIRA DE ARAÚJO;
- WALBÉLIA DE NAZARÉ BARAÚNA BENTO;
- ANA LÚCIA DA SILVA ZIEGLER;
- MARIA DE NAZARÉ CRUZ;
- ELBA MARLENE SARMENTO AMARAL;
- MAISA CAMPOS DE MELO;
- MARIA LIDIA TAVARES;
- SALETE GRANJEIRO;
- TERESA JUCÁ;
- STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA;
- DINARA DA SILVA SIMÃO;
- FRANCISCA RUFINO DO VALE.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 03 de março de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei Da Silva
1º Secretário

